



Entrada EXT. 10456/2021

Nº Seq. Doc. 1053/2021

2021-08-27 13:49:45.0

Class. 03.02

Exm.º Senhor SAU SAU-AP  
Presidente da Câmara Municipal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		Ofic. Circ. S053302-202108- DCOM.DCA	26/08/2021

Assunto: Consulta Pública - AIA3417 Parques Eólicos Tâmega Norte e Tâmega Sul e suas ligações à Rede Elétrica de Serviço Público

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de avaliação de impacto ambiental do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **2 de Setembro a 14 de Outubro de 2021**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, [participa.pt](http://participa.pt)

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

Anexos: Anúncio

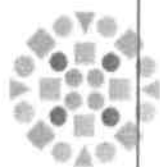
Francisco Teixeira  
Diretor de Departamento  
DCOM

**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**  
AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA

Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal  
Ap. 7585 - 2610-124 Amadora  
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74  
email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) - <http://apambiente.pt>

**Por favor não responda a este email. Use os contactos indicados.**

**Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental**



**apa**  
agência portuguesa  
de ambiente



**3 m**

chapéus-de-sol

(grupos diferentes)



**A segurança é a sua praia**

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide

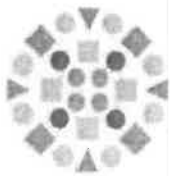
2610-124 Amadora

(+351) 214728200

**[apambiente.pt](http://apambiente.pt)**

[geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!



**apa** agência portuguesa  
do ambiente

## Consulta pública

**Projeto: AIA3417 Parques Eólicos Tâmega Norte e Tâmega Sul e suas ligações à Rede Elétrica de Serviço Público**

**Proponente: Iberdrola Renewables Portugal, SA**

**Licenciador: DGEG**

**Localização: Concelhos de Vila Pouca de Aguiar; Boticas; Montalegre; Ribeira de Pena; Mondim de Basto; Vila Real; Cabeceiras de Basto**

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Parques Eólicos Tâmega Norte e Tâmega Sul e suas ligações à Rede Elétrica de Serviço Público", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 2 de Setembro a 14 de Outubro de 2021**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 26 de Agosto de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM